

Chave de Acesso da NFS-e
3118601224741646200015800000000002125059189379612

Número da NFS-e
21

Competência da NFS-e
30/04/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
14/05/2025 09:25:31

Número da DPS
21

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
14/05/2025 09:25:31



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.416.462/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 97532-0717
Nome / Nome Empresarial CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663		E-mail ceciocesar237568@gmail.com	
Endereço SESSENTA E SETE, 169, TROPICAL		Município Contagem - MG	CEP 32070-210
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal 72076381	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail diretoria@scrmg.org.br	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

SERVIÇO PRESTADO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço
Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TF-PIMC 005/04/2025 OFICINAS. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE ESPORTE-ADULTO NO PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA, gerando receita conforme contrato nº 005/2025 OFICINAS /SCRMG, Termo de Fomento nº 010/2024 - Plano de Trabalho 593 - Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024 para a execução do Projeto Integração Mais Cidadania, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/04/2025 A 30/04/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.020,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.020,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.020,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGUE-SE: 14/05/2025
FINALIDADE: SERVIÇOS
de ensino
Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: BH Mat: 248

Ass: Selio Mat: 224

Bryan Henrique Rocha Queiroz
CPF 144.858.316-04
RG MG 21.272.245

Sanja Elisabeth Zollo
MG 11.170.923
CPF 040.195.456-00

Termo de Fomento nº 010-2024
Emenda Parlamentar nº 11-2024
Proposta nº 492-2024
Projeto Integração Mais Cidadania



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE G - SCRMG
 Agência 503-7
 Conta corrente 104347-1

Q

Creditado

Nome CECIO CESAR DE SOUZA
 Agência 5679-0
 Conta corrente 591323-3
 Valor 1.020,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	14/05/2025 10:58:04
	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	14/05/2025 10:59:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de **ESPORTE**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

Local e Condições:

Oficina de **ESPORTE**.

A oficina de **ESPORTE** durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficinheiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

Cecio Cesar de souza

Endereço:

Rua Sessenta e sete, nº169, Bairro Tropical

Telefone de Contato:

031-97532-0717

CPF ou CNPJ do Prestador:

47.416.462/0001-58

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficinheiro de Esportes.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

30 dias

Data da Proposta:

30/01/2025



Identificação e assinatura

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTORES DE OFICINAS EM
ATIVIDADES EDUCATIVAS NO PROJETO
INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

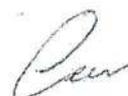
CONTRATADO (A)

CECIO CESAR DE SOUZA – MEI, com sede na Rua sessenta e sete, nº 169, Bairro Tropical-Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-58, neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**, CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737, residente e domiciliada no mesmo endereço da MEI;

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024**, em atendimento ao **Termo de Fomento nº 010/2024 – Emenda Parlamentar nº 11/2024 - Proposta nº 492/2024**, para execução do **Projeto Integração Mais Cidadania** entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCR MG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do **Projeto Integração Mais Cidadania** a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **“ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)”** nas modalidades presencial e remota.
 - 1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.
- 1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCR MG**.
- 1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCR MG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.







1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **ESPORTE-ADULTO (FUNCIONAL)**". As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à Sábado, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 44 (quarenta e quatro horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **06/02/2025** a **28/06/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da SCR MG:

3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;

3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;

3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;

3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à SCR MG;

3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;

3.2.2. Fornecer à **SCR MG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;

3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;

3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;

3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

3.2.6. Responder perante à **SCR MG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos



causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônica (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCR MG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCR MG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesas decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
- 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
- 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
- 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCR MG** o valor de **R\$ 30,00 (Trinta reais) por hora/aula**. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
- Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá realizar print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.





- Em ambas as hipóteses deverá o (a) **CONTRATADO (A)** apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverão ser rubricados em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) **CONTRATADO (A)**.

4.3. A **CONTRATADA** deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste **CONTRATO**;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A **CONTRATADA** deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) **CONTRATADO (A)**, em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela **SCRMG**. A **SCRMG** disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à **SCRMG**, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste **CONTRATO**, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) **CONTRATADO (A)** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A **SCRMG** reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A **SCRMG** poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) **CONTRATADO (A)** em razão da inadimplência nos termos deste **CONTRATO**, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso quaisquer ônus para a **SCRMG**;
- Os documentos fiscais não aprovados pela **SCRMG** serão devolvidos à **CONTRATADA** para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste **CONTRATO** a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros CONTRATOS em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - OS, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite a execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
- 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
- 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
- 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
- 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
- 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
- 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDHC** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
- 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDHC**, de parcela do Termo de Fomento nº 016/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

Handwritten initials and signatures: "UP", "69", "KK", and a signature.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do **objeto** deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual referem-se às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) **CONTRATADO** (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos, que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

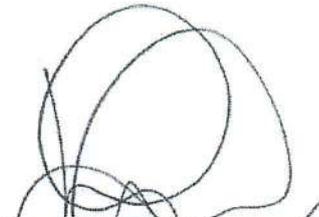
CONTRATO: Oficinas
Projeto Integração Mais
Cidadania
Número: 005/2025



11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 05 de fevereiro de 2025.



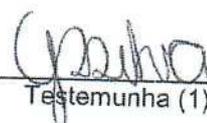
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34



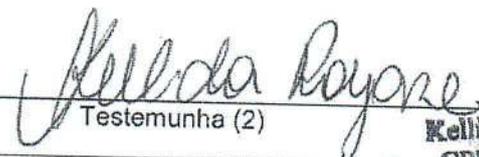
CECIO CESAR DE SOUZA- MEI,
Inscrito no CNPJ sob o nº 47.416.462/0001-68
Neste ato representado por **CECIO CESAR DE SOUZA**
CPF 088.618.636-63, RG MG- 16477737.

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG: 13.373.350



Nome: _____
RG: _____; CPF _____

Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350



Nome: _____
RG: _____; CPF _____

Kellida Rayane Pereira
CPF 091.360.346-57
RG 13494360

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de **ESPORTE**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG

Local e Condições:

Oficina de **ESPORTE**.
A oficina de **ESPORTE** durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares.
As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficinheiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador:

Jonathan Adrian Freitas da Silva

Endereço:

Rua Rio Tocantins, nº 1115, Bairro Riacho das Pedras,
Contagem MG

Telefone de Contato:

031-9903-3998

CPF ou CNPJ do Prestador:

49.367.240/0001-22

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Oficinheiro de Esporte.	Hora/Aula	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

Até final contrato

Data da Proposta:

31/01/2025

Jonathan Adrian Freitas da Silva

Identificação e assinatura

Alexsander Douglas Roque

À Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:	Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários, na oficina de ESPORTE , devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem. TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR 011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG
Local e Condições:	Oficina de ESPORTE . A oficina de ESPORTE durante a semana, com atendimentos a crianças e adultos, na parte da manhã e da tarde com duração de 02 horas/dia para cada turma, a oficina irá ocorrer na Unidade: Polo Água Branca, na Avenida Pio XII, nº 461, Água Branca, Contagem/ MG e Praça Odete Valadares. As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo oficineiro (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Alexsander Douglas Roque

Endereço: Rua Bariri, nº 201, São Caetano, Contagem.

Telefone de Contato: 319184-8999

CPF ou CNPJ do Prestador: 40.514.999/0001-01

Telefone: 31-3398-3653

E-mail: projetos@scrmg.org.br

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário/mês	Preço Total
1	Instrutor de Esporte.	Hora /Aula	01	RS 80,00	RS 80,00

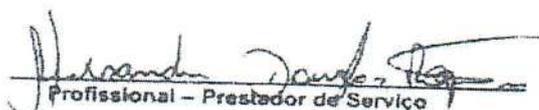
TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta:

90 dias

Data da Proposta:

31/01/2025


Profissional - Prestador de Serviço



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.416.462/0001-58

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.416.462/0001-58
Certidão nº: 18411100/2025
Expedição: 01/04/2025, às 08:35:14
Validade: 28/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.416.462/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Q

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663**
CNPJ: **47.416.462/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:29 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **8159.B15D.817E.7883**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/06/2025

NOME: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663

CNPJ/CPF: 47.416.462/0001-58

LOGRADOURO: RUA SESENTA E SETE

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: TROPICAL

CEP: 32070210

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000861805621



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CECIO CESAR DE SOUZA 08861863663

CPF/CNPJ nº: 47.416.462/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 88066
Data de emissão: 01/04/2025
Data de validade: 30/06/2025
Controle de autenticidade : 715357082715357

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).
POR ATIVIDADE - INSTRUTOR (A)**

Nº 005/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 31/03/2025

Termo de Fomento nº 010/2024
Emenda Parlamentar 011/2024
Projeto Integração Mais
Cidadania - SMDHC e SCR MG

Função:

Prestação de serviços como instrutor da oficina de
Esporte - Adulto.

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos beneficiários na **Oficina de Esporte - Adulto**, devendo cumprir a conformidade com as diretrizes nacionais e municipais para este atendimento, propiciando a participação nos processos de aprendizagem.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Cecio Cesar de Souza

4. Local da Prestação de Serviço

Polo Água Branca
Unidade Remota: Praça Odete Valadares

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/04/2025 á 30/04/2025 (Segunda-feira a Quinta-Feira)

Horário: 19h00minh ás 21h00minh (Conforme demanda)

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG e está vinculada ao contrato de prestação de serviços de **Instrutor de oficina de Esporte - Adulto**, gerando receita conforme **contrato nº 005/2025**, em atendimento ao Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG. Período de realização mês de **ABRIL/2025**.

7. Técnico Responsável

Yara Stefânia da Silva
CPF: 14.340.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

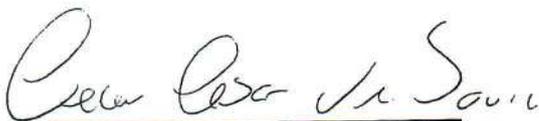
8. Assinatura do prestador de serviço

Cecio Cesar de Souza

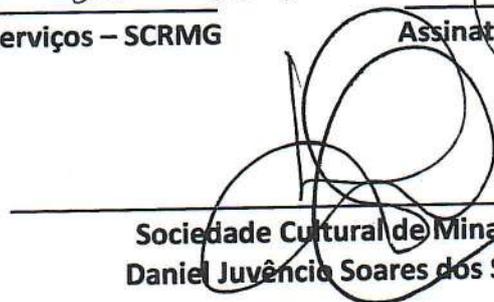
**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG**

Unidade:	Polo: Água Branca
Nome do Prestador de Serviço:	Cecio Cesar de Souza
Oficina:	Oficina de Esporte - Funcional Adulto
Quantidade de beneficiários atendidos:	24
Período:	01 / 04 / 2025 á 30 / 04 / 2025
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(x) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____ _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da unidade foram atendidas?	(x) Completa () Incompleta () Não houve demanda Justificativa: _____ _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 30 / 04 / 2025.


Prestador de Serviços – SCRMG

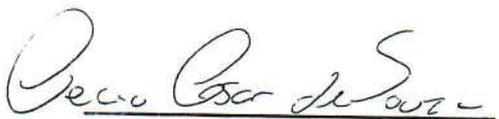

Assinatura e Carimbo - Assessora de Projetos
Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG


Daniel Juvêncio Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG 01.747/0001-34
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG**

Unidade:	Unidade Remota: Praça Odete Valadares
Nome do Prestador de Serviço:	Cecio Cesar de Souza
Oficina:	Oficina de Esporte - Funcional Adulto
Quantidade de beneficiários atendidos:	14
Período:	01 / 04 / 2025 á 30 / 04 / 2025
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(x) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou officio) da unidade foram atendidas?	(x) Completa () Incompleta () Não houve demanda Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(x) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 30 / 04 / 2025.


Prestador de Serviços – SCRMG


Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Areádia
Assinatura e Carimbo - Assessoria de Projetos
Contagem - MG


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
15.621.747/0001-34
Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

014 9 9

Termo de Fomento:	Termo de Fomento nº 010/2024 - Emenda Parlamentar 011/2024 Projeto Integração Mais Cidadania - SMDHC e SCR MG
Período/Mês:	Abril/2025
Prestador de Serviço:	Cecio Cesar de Souza
Nº Contrato:	005/2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Instrutor de Esporte Adulto (Funcional).
Nº de Beneficiários:	38
Data Atual:	30/04/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
01/04/2025	CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS AERÓBIOS Unidade: Praça Odete Valadares	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida conversamos que a oficina de funcional com exercícios aeróbicos combina treinamento funcional, que foca em movimentos do dia a dia, com exercícios aeróbicos, que melhoram a capacidade cardiovascular. Essa combinação visa fortalecer o corpo, aumentar a resistência cardiorrespiratória e melhorar o desempenho em atividades cotidianas.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios aeróbicos.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as</p>	2h

Cecio Cesar de Souza

		<p>seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corda; • Corrida; • Polichinelo; • Escalador; <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito funcional é melhorar o condicionamento físico, a resistência, a força e a coordenação motora. Já os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a função cardiorrespiratória, aumentar o condicionamento físico e queimar calorias.</p>	<p>2015</p>
<p>02/04/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA PERNA</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Logo mais conversamos que a oficina de exercícios funcionais para perna pode incluir uma variedade de atividades que visam melhorar a força, estabilidade e coordenação dos membros inferiores.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para as pernas.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agachamento • Agachamento salto • Passada • Recuo <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o</p>	<p>2h</p>

Car *Secur*

		<p>circuito por completo. Objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos das pernas, e fortalecer a força das pernas e do sistema cardiovascular para aumentar a velocidade durante a corrida.</p>	<p>colb 9 9</p>
<p>03/04/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA CORPO TODO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Começamos com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com exercício para corpo todo. Com o objetivo de trabalhar vários grupos musculares e articulações simultaneamente, focando em exercícios que imitam movimentos do dia a dia.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosca direta • Agachamento • Elevação lateral • Elevação frontal • Puxada <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito criando para esse dia foi oferecer um melhor condicionamento físico, empregando exercícios que estimulem diferentes partes do corpo. Os movimentos funcionais dizem respeito a movimentos associados, multiplanares e que abrangem redução, estabilização e produção de força.</p>	<p>2h</p>

Paulo Jesus

07/04/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL EXERCÍCIO PARA BRAÇO</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos esse dia realizando alguns alongamentos e aquecimentos para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os braços.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Rosca direta• Rosca pegada neutra• Rosca pegada pronada• Flexão <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina.</p> <p>A atividade teve como objetivo trabalhar a capacidade física e fortalecer e definir os músculos dos braços, especialmente o bíceps braquial.</p>	2h Conf
08/04/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com 04 (quatro) exercícios para trabalhar os membros superiores e inferiores.</p> <p>A proposta desse dia é realizar exercícios funcionais para trabalhar membros superiores e inferiores, onde pode incluir uma variedade de movimentos que visam à força, equilíbrio e funcionalidade dos membros.</p>	2h

Caro
Souza

		<p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolvimento ● Passada ● Polichinelo ● Rosca ● Corda <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do treinamento funcional em circuito é melhorar a força, a resistência e a agilidade de forma integrada. Ele trabalha diversos grupos musculares ao mesmo tempo, o que torna o treino mais eficiente e completo.</p>	<p>0018</p>
<p>09/04/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA OMBRO</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o fortalecimento dos ombros.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Encolhimento ● Elevação lateral ● Frontal <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo, durante a duração da oficina.</p> <p>O objetivo do circuito criando para esse dia era melhorar a postura; previne lesões e inflamações; auxilia no ganho de massa magra; durante maior amplitude do movimento;</p>	<p>2h</p>

Car
Acar

		desenvolve mais resistência na execução de outros exercícios.	2019
10/04/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA ABDÔMEN</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Iniciamos esse dia com os beneficiários realizando as atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para o abdômen.</p> <p>Após o alongamento dos membros inferiores e superiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Remada ● Infra ● Puxada ● Tríceps francês ● Supra <p>O objetivo de realizar esses exercícios é fortalecer e estabilizar a região abdominal, melhorando a postura e o desempenho em atividades do dia a dia.</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O circuito funcional pode ser realizado com o peso do próprio corpo, sem a necessidade de pesos ou grandes aparelhos.</p> <p>O objetivo dos exercícios preparados para esse dia tinha o propósito de trabalhar o abdômen, esse tipo de circuito é composto por exercício físico para desenvolver e fortalecer a musculatura do abdômen, trabalhando os principais pontos do tórax, principalmente do músculo reto. O que muitas pessoas não sabem é que existem diversos tipos diferentes de abdominais, cada um com um objetivo diferente.</p>	2h

Carla

<p>14/04/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA BRAÇO E PERNA</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força nos braços e pernas.</p> <p>Os exercícios funcionais para braço e perna pode incluir uma variedade de movimentos que visam fortalecer e tonificar os músculos, melhorar a mobilidade e a funcionalidade dos membros, e aumentar a resistência física. A oficina foi adaptada para diferentes níveis de experiência, desde iniciantes a avançados.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Flexor • Rosca martelo • Agachamento isométrico • Encolhimento <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>O objetivo do circuito funcional desse dia foi melhorar o condicionamento físico, a força, a resistência e a coordenação motora.</p>	<p>030 2h</p>
<p>15/04/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA TRÍCEPS E AERÓBIO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Começamos esse dia de oficina com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com exercício dos triceps e aeróbico.</p>	<p>2h</p>

Carac

		<p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Tríceps francês ● Corda ● Corrida ● Paralela <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para tríceps têm como objetivo fortalecer e tonificar os músculos do braço, enquanto os exercícios aeróbicos têm como objetivo melhorar a aptidão cardiorrespiratória.</p>	<p>1203</p>
<p>16/04/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA O POSTERIOR COXA E ABDOMINAL</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Iniciamos a oficina neste dia com os beneficiários realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades proposta para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força no posterior da coxa e abdominal.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Terra ● Infra ● Remada ● Stiff ● Flexão joelho <p>O exercício trabalhado nesse dia inclui exercícios de alongamento e mobilidade para melhorar a amplitude de movimento e prevenir lesões.</p> <p>O objetivo desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios</p>	<p>2h</p>

Recursos

		<p>novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. Os exercícios para o posterior da coxa e do abdômen têm como objetivo fortalecer e estabilizar os músculos.</p>	<p>2022 90</p>
<p>17/04/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA COSTA</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento das costas, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura nas costas.</p> <p>O objetivo de dia foi fortalecer a musculatura dorsal, melhorar a postura, prevenir lesões e aumentar a capacidade funcional. Os exercícios focaram em movimentos naturais e dinâmicos, que imitam atividades do dia a dia, como puxar, empurrar e rotacionar.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Serrote ● Puxada ● Swing ● Flexão <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para as costas têm como objetivo fortalecer os músculos das costas, melhorar a postura e estabilizar a coluna.</p> <p>Os benefícios com os exercícios realizados nesse dia com o circuito para os beneficiários foram: prevenção</p>	<p>2h</p>

Recor Jacar

		<p>de lesões e problemas na coluna, corrigir desequilíbrios musculares, reduzir dores nas costas e no pescoço, aumentar a força funcional, equilibrar a desarmonia de outros músculos mais treinados.</p>	<p>023</p>
<p>22/04/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 6 EXERCÍCIOS PEITO E OMBRO</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecimento do peito e dos ombros, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura no peito e ombro.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Elevação lateral e frontal ● Supino reto ● Supino inclinado ● Desenvolvimento <p>A proposta do circuito desse dia foi fortalecer e melhorar o desempenho desses grupos musculares.</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para o peito e ombros têm como objetivo fortalecer e estabilizar os músculos, melhorar a postura e prevenir lesões.</p> <p>Os objetivos do circuito desenvolvimento nesse dia de peito foi desenvolver a musculatura do peitoral, estabilizar a articulação do ombro e do tronco, contribuir para um sistema músculo-esquelético equilibrado, melhorar a aparência do corpo e</p>	<p>2h</p>

Boa
Secour

		diminuir a incidência de lesões.	copy
23/04/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA BRAÇO E PERNA</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os braços e pernas.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Passada ● Agachamento ● Rosca direta ● Rosca martelo ● Recuo <p>A proposta do circuito montado para esse dia foi criar uma variedade de movimentos que visaram fortalecer e tonificar os músculos, melhorar a mobilidade e a funcionalidade dos membros.</p> <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para braços e pernas têm como objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a postura e a resistência, e reduzir o risco de lesões.</p>	2h
24/04/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS AERÓBIOS</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>A proposta dessa oficina com os beneficiários desse dia era realizarmos um circuito com o objetivo de fortalecer o aeróbio dos beneficiários, para iniciarmos as atividades propostas realizando atividades de alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades</p>	2h

Carla

		<p>propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios com o objetivo de criar força e musculatura com exercícios aeróbicos. Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades de aeróbico como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corda • Corrida • Joelhada • Polichinelo <p>O circuito montado com exercícios Aeróbicos combinou a intensidade do treino funcional com a queima calórica dos exercícios aeróbicos, criando um treino completo para o corpo. Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo. O objetivo dos exercícios aeróbicos é melhorar a aptidão cardiorrespiratória, fortalecer os músculos e ossos, e controlar o peso.</p>	<p>025</p>
<p>28/04/2025</p>	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 3 EXERCÍCIOS PARA GLÚTEO</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia. Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os glúteos. Após o alongamento dos membros inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abdução • Elevação pélvica • Agachamento <p>A proposta desse dia era que os beneficiários realizassem os exercícios com duração de 01 minuto, após a</p>	<p>2h</p>

Caro

		<p>finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para glúteos têm como objetivo fortalecer e definir os músculos da região, o que pode trazer vários benefícios, como melhorar a postura e prevenir lesões.</p>	<p>03/08</p>
29/04/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 4 EXERCÍCIOS PARA BRAÇO E PERNA</p> <p>Unidade: Praça Odete Valadares</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com a realização de alguns exercícios para os braços e pernas.</p> <p>Após o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Passada • Agachamento • Rosca direta • Rosca martelo <p>Cada exercício teve a duração de 01 minuto, após a finalização da sequência os beneficiários iniciaram os exercícios novamente com o objetivo de realizar o circuito por completo.</p> <p>Os exercícios para braços e pernas têm como objetivo fortalecer a musculatura, melhorar a postura e a resistência, e reduzir o risco de lesões.</p>	2h
30/04/2025	<p>CIRCUITO FUNCIONAL 5 EXERCÍCIOS PARA TRABALHAR OS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES</p> <p>Unidade: Polo Água Branca</p>	<p>Os beneficiários nesse dia começaram as atividades com um alongamento e aquecimento para a realização das demais atividades propostas para esse dia.</p> <p>Em seguida, foram expostos os mesmos quais eram as atividades propostas para esse dia de oficina, foi explicado aos beneficiários presentes que iriam realizar um circuito funcional com 04 (quatro) exercícios para trabalhar os membros superiores e</p>	2h

03/08



Recap

Cada exercício tem a duração de 4 minutos, após a hora da aula de 30 minutos os beneficiários se levantam e retornam novamente para o objetivo de realizar o circuito por completo.
O objetivo de realizar estes tipos de exercícios é proporcionar a melhoria da resistência física dos beneficiários, além de proporcionar o ganho de massa e perda de peso.

Q

	<p>...o alongamento dos membros superiores e inferiores iniciamos as atividades: - Envolvermos os beneficiários no desenvolvimento da caminhada. - Realizaremos o exercício do "chinelô". - Realizaremos o exercício da "bola". - Realizaremos o exercício do "peão". A oficina teve a duração de 01 hora e após a finalização da sequência de exercícios iniciaram os exercícios de alongamento com o objetivo de realizar o circuito por completo. O objetivo do treinamento funcional em um minuto é melhorar a força, a resistência e a agilidade de forma integrada. Ele trabalha diversos grupos musculares ao mesmo tempo, o que torna o treino mais eficiente e completo.</p>	<p>0024</p>
--	---	-------------

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 34 HORAS

RESULTADOS:

Os resultados foram alcançados e bem sucedidos.
Durante esse mês de atividades, desenvolvemos ainda mais o trabalho em equipe, a motivação dos beneficiários com a oficina com os exercícios desenvolvidos nas aulas.
Os exercícios propostos nos treinos funcionais trabalharam diversos grupos musculares, aumentando a força e a resistência física de todos os beneficiários.
Através da oficina (treino/funcional), os beneficiários estão usufruindo de um momento de relaxamento além de obterem benefícios físico/mental, saúde e qualidade de vida, além também de ganho de massa e perda de peso.
Durante todo o mês, o objetivo foi obtido, além de oferecer aos beneficiários um melhor condicionamento físico, empregando exercícios que estimulem diferentes partes do corpo.

Resultados alcançados:

- ✓ Aumento da força e resistência muscular,

9

✓ Redução de dores e lesões,

Paulo Jacar



✓ Melhoria da qualidade de vida e bem-estar mental

Os resultados foram alcançados e bem sucedidos, sendo o foco em executar o planejamento das oficinas ofertadas.

Contagem, 30 de abril de 2025.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos

Assinatura do (a)
Presidente - SCR MG

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2025
DE PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CECIO CESAR DE SOUZA DA OFICINA DE
ESPORTE ADULTO (FUNCIONAL) PARA O PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS
CIDADANIA - TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024 - EMENDA PARLAMENTAR
011/2024 PROJETO INTEGRAÇÃO MAIS CIDADANIA - SMDHC E SCRMG**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01.04.2025 A 30.04.2025



FOTO 1: Circuito funcional exercício para perna. – Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 01/04/2025.

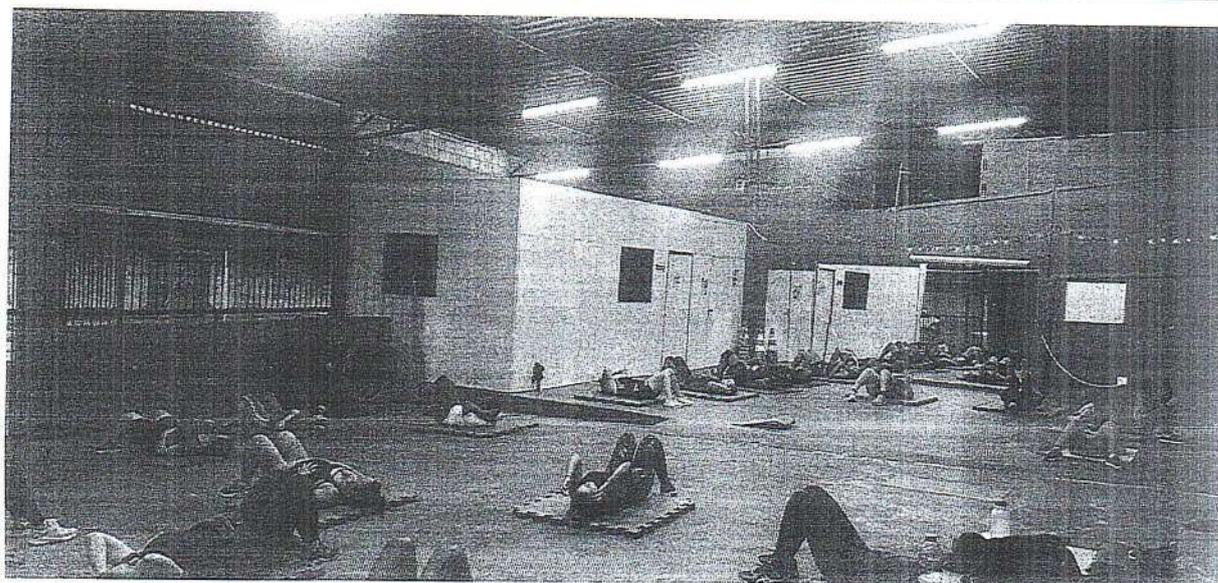


FOTO 2: Circuito funcional exercício aeróbico - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 02/04/2025.

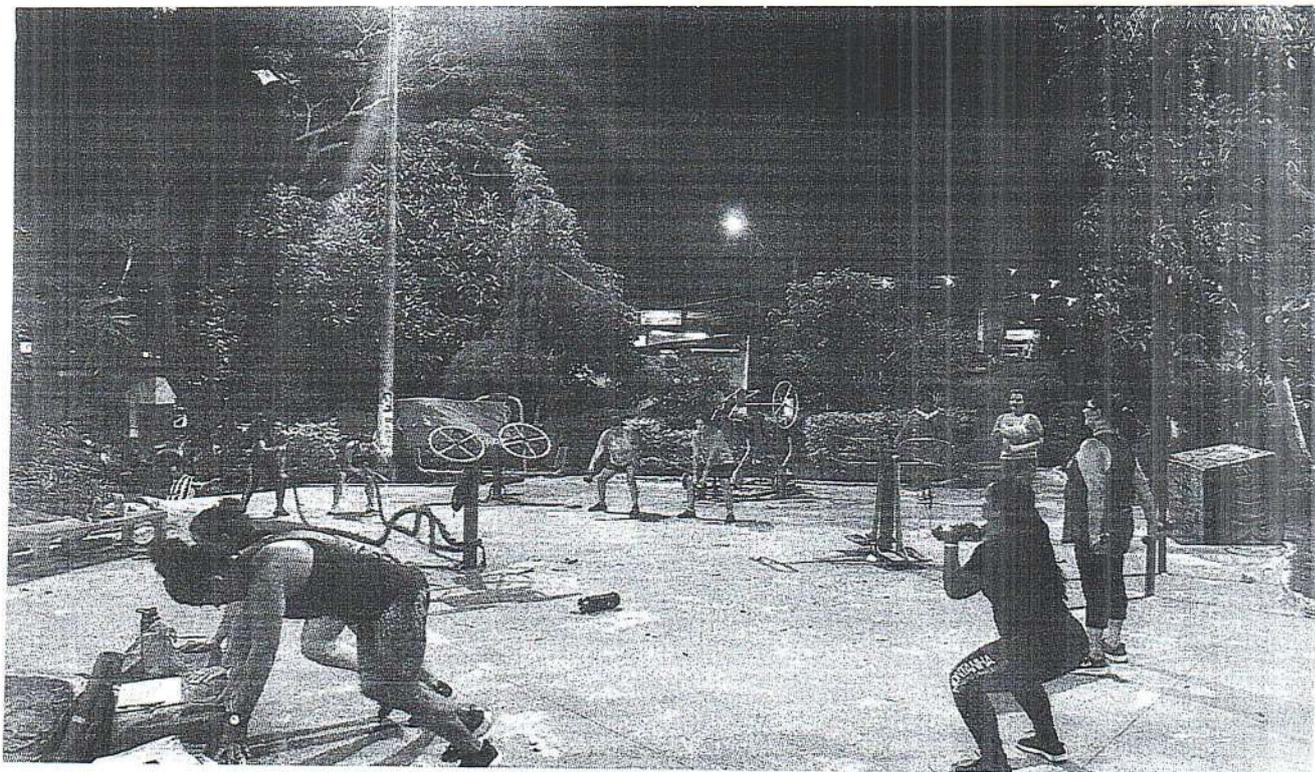


FOTO 3: Circuito funcional exercício corpo todo - Unidade: Praça Odete Valadares - Turma - Noite. 03/04/2025.

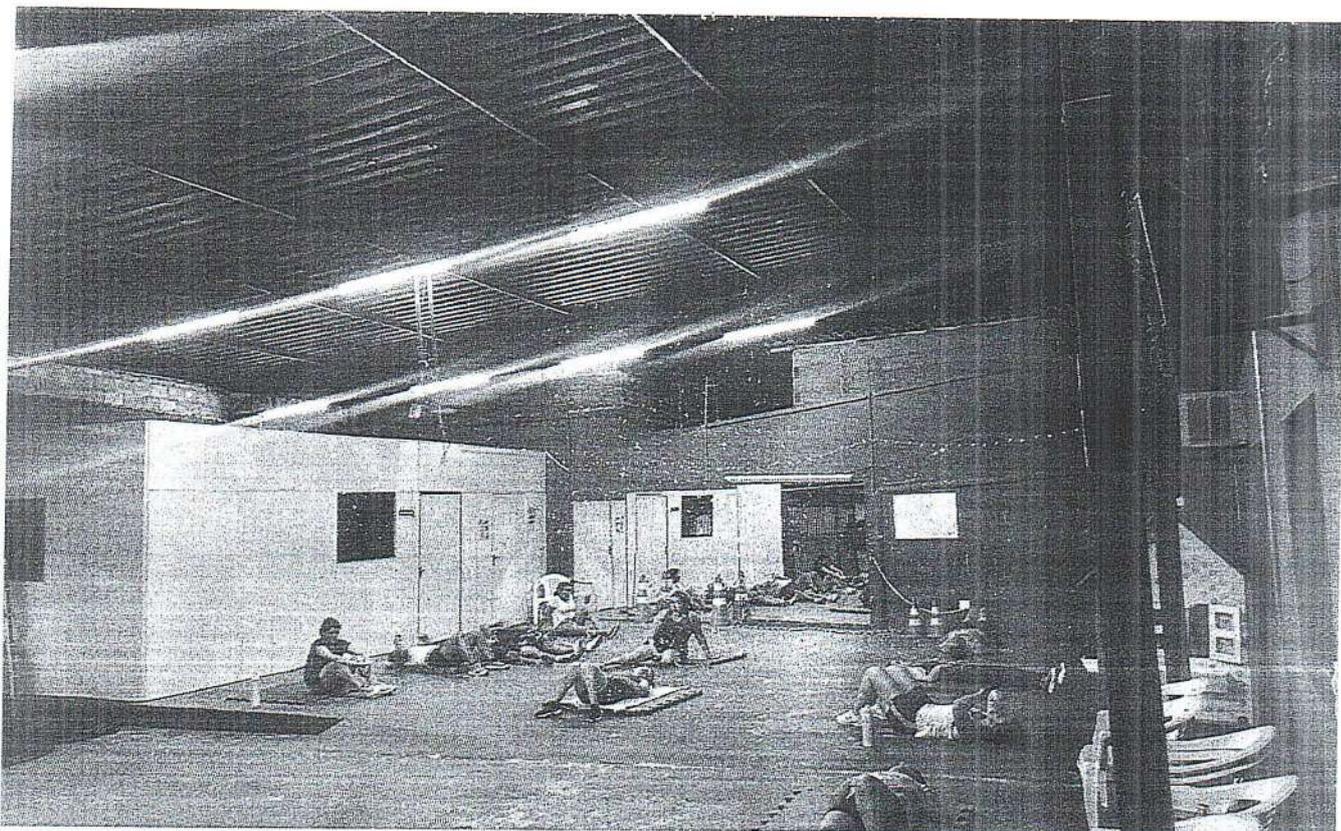
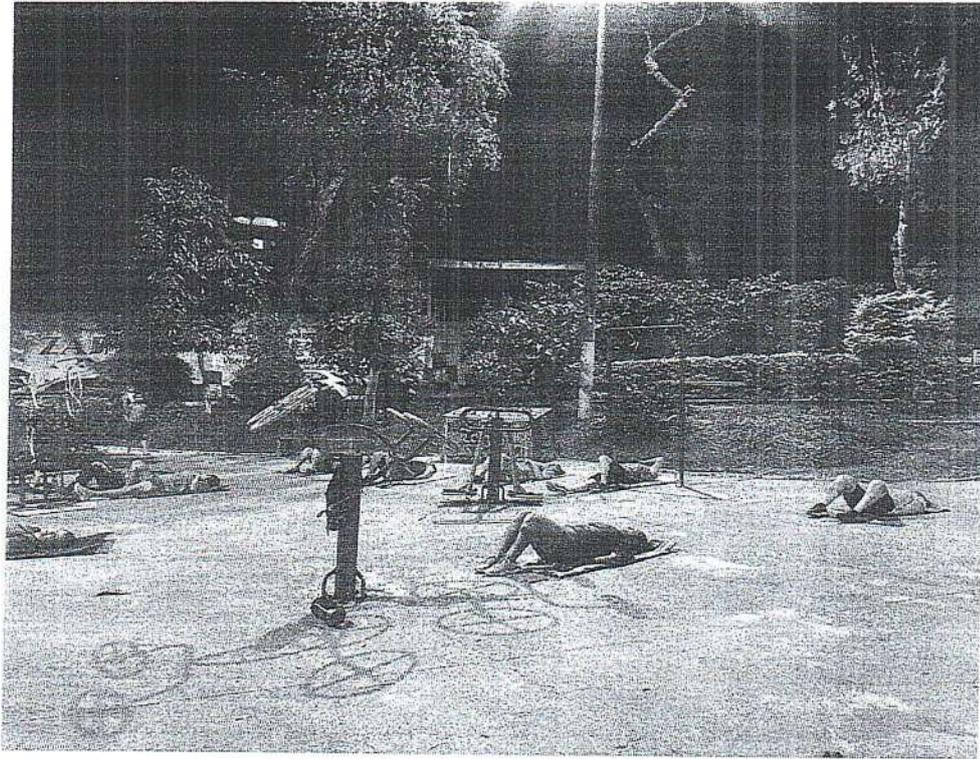


FOTO 4: Circuito funcional exercício para braço - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite. 07/04/2025.



9
Q

FOTO 5: Circuito funcional exercício superior e inferior - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma -Noite. 08/04/2025.

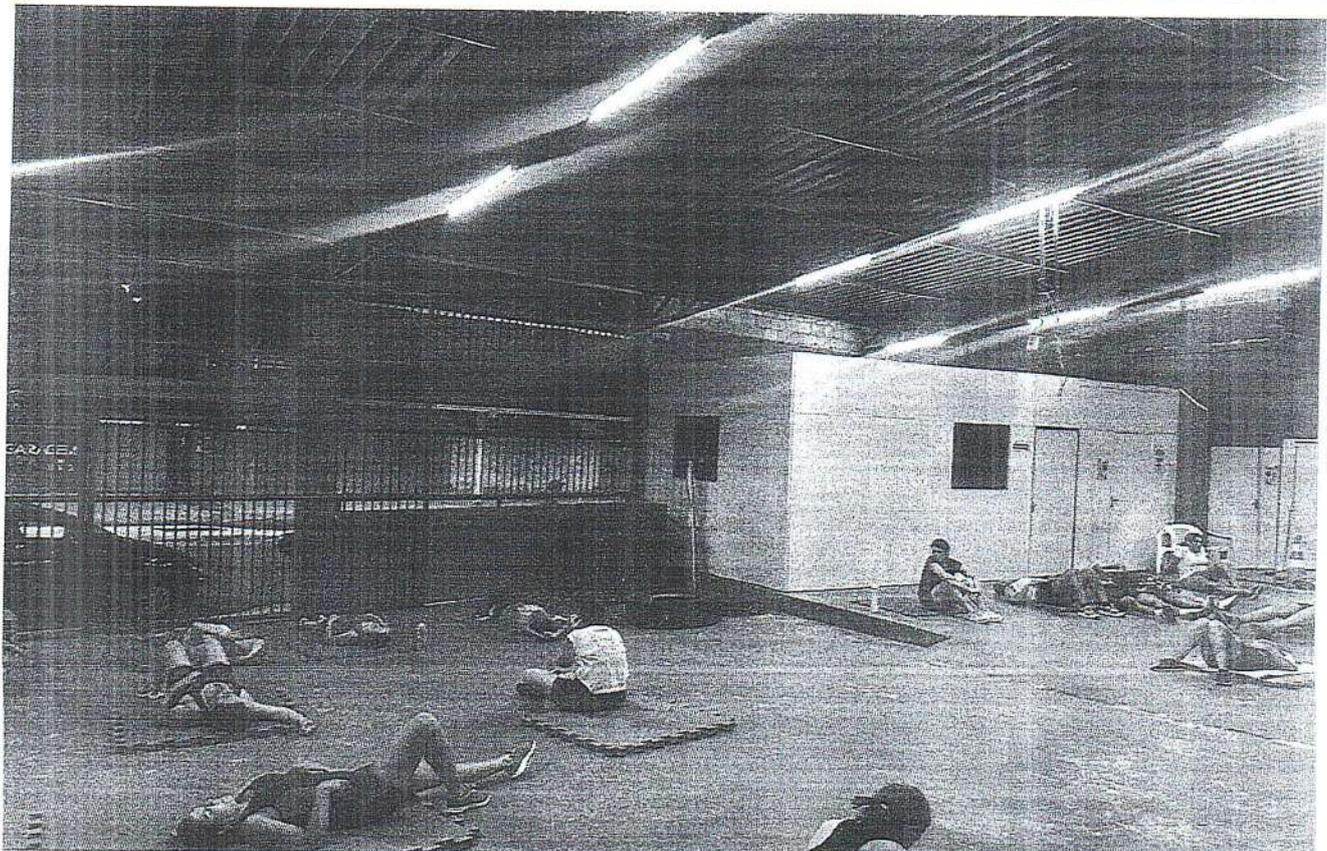


FOTO 6: Circuito funcional exercício para ombro - Unidade: Polo Água Branca



FOTO 7: Circuito funcional exercício para abdômen - Unidade: Praça Odete Valadares - Turma - Noite. 10/04/2025



FOTO 8: Circuito funcional exercício para perna e braço. - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite. 14/04/2025

Q

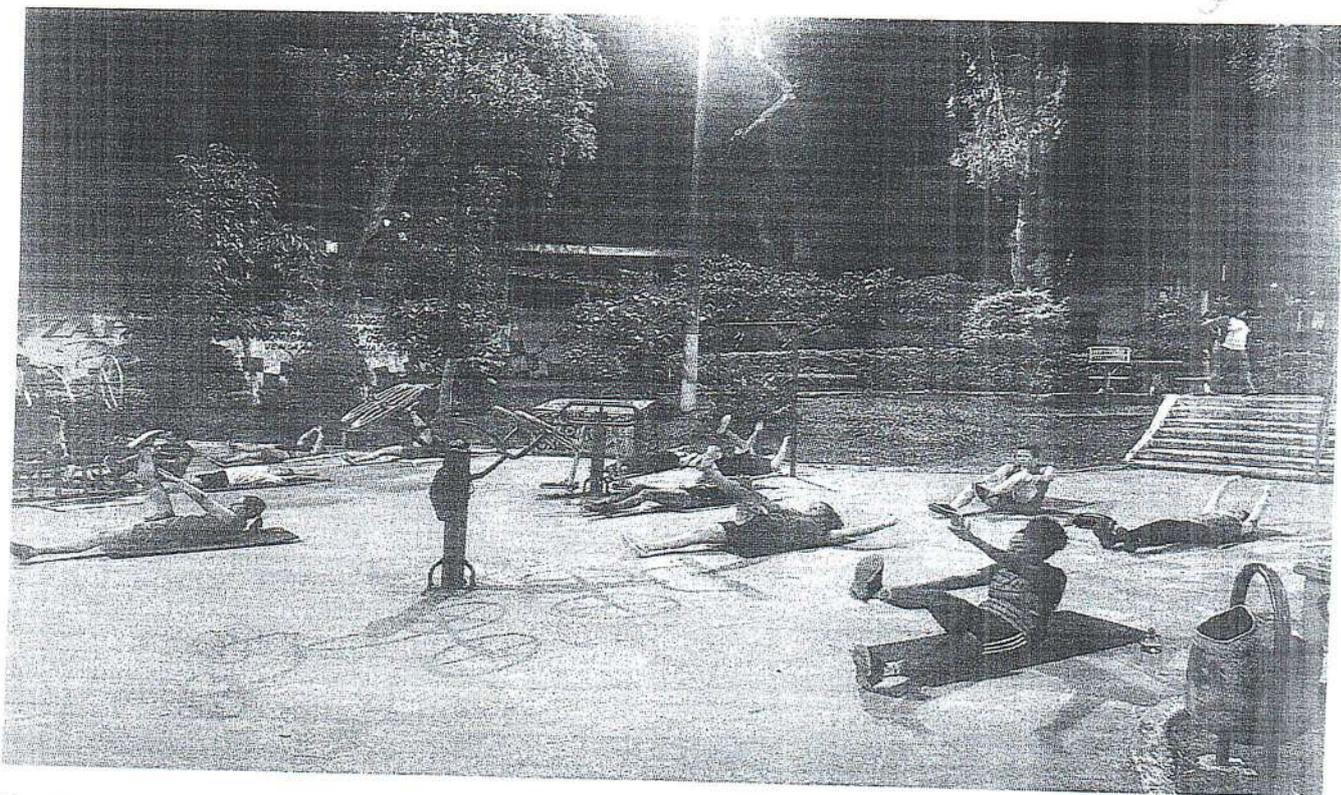


FOTO 9: Circuito funcional exercício para tríceps e aeróbio. - Unidade: Praça Odete Valadares - Turma - Noite. 15/04/2025



FOTO 10: Circuito funcional exercício para posterior coxa e abdominal - Unidade: Polo Água Branca - Turma - Noite. 16/04/2025

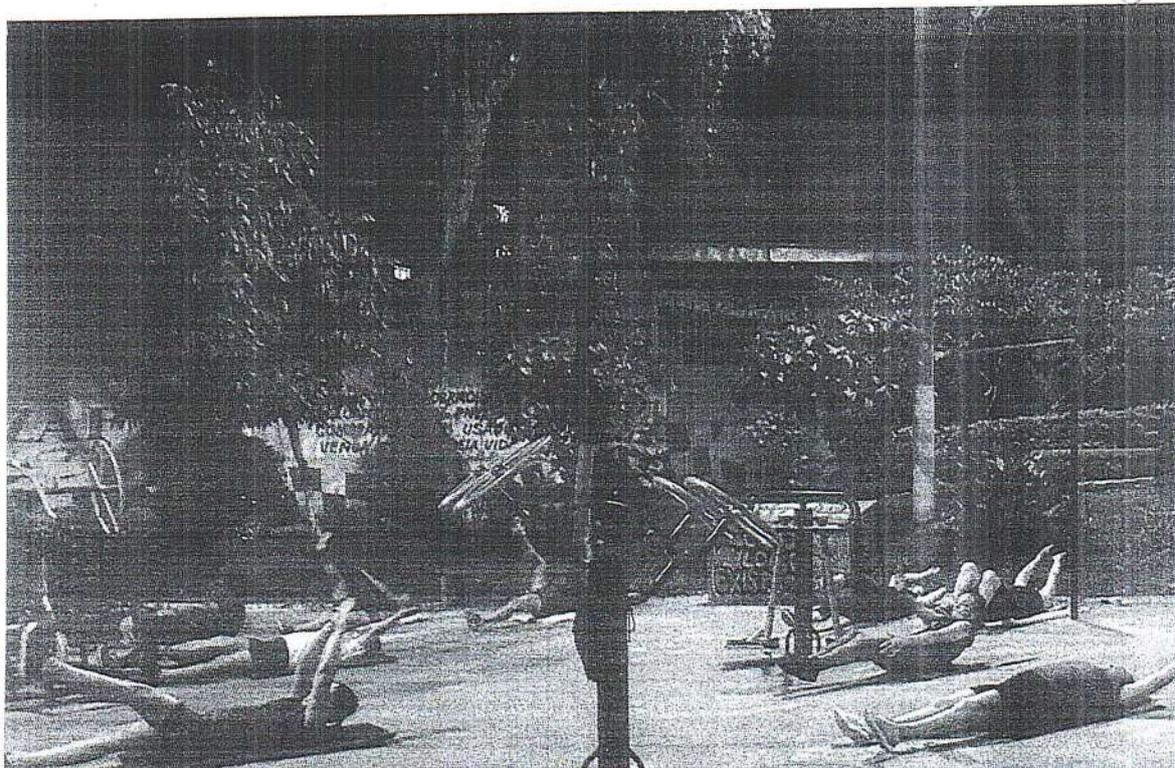


FOTO 11: Circuito funcional exercícios para costa. - Unidade: Praça Odete Valadares - Turma - Noite. 17/04/2025



FOTO 12: Circuito funcional exercícios peito e ombro. - Unidade: Praça Odete Valadares - Turma - Noite. 22/04/2025

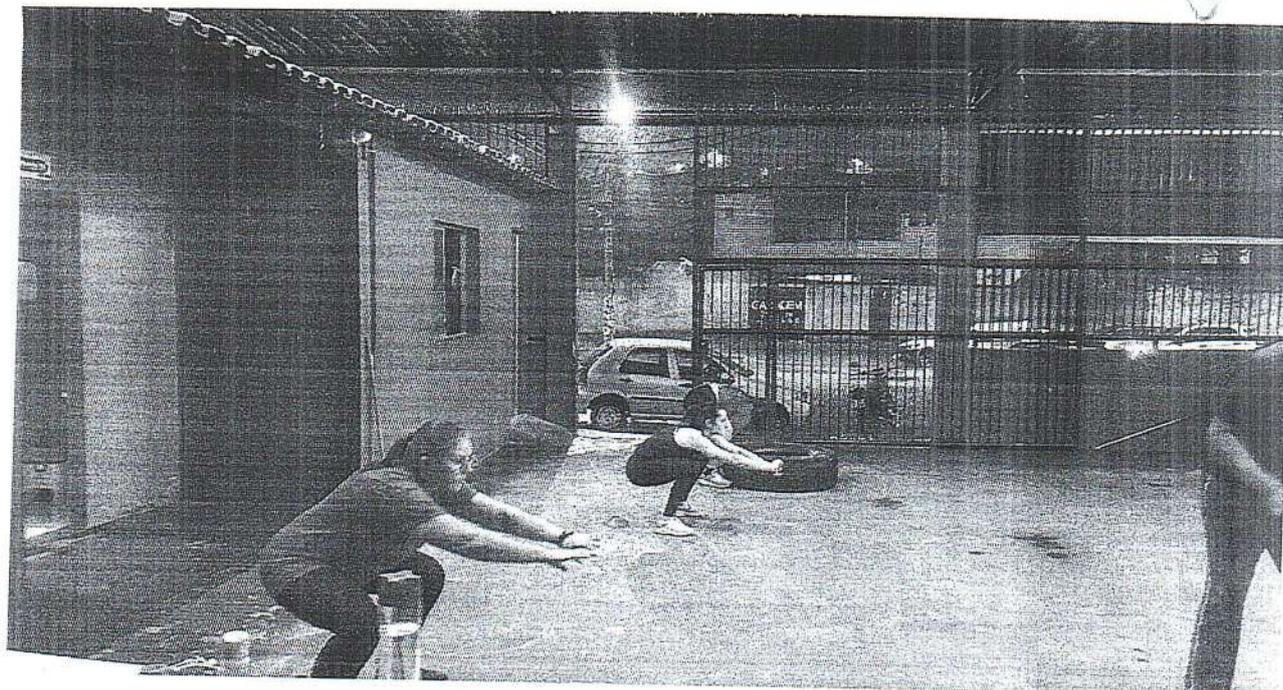


FOTO 13: Circuito funcional exercícios para braço e perna. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 23/04/2025

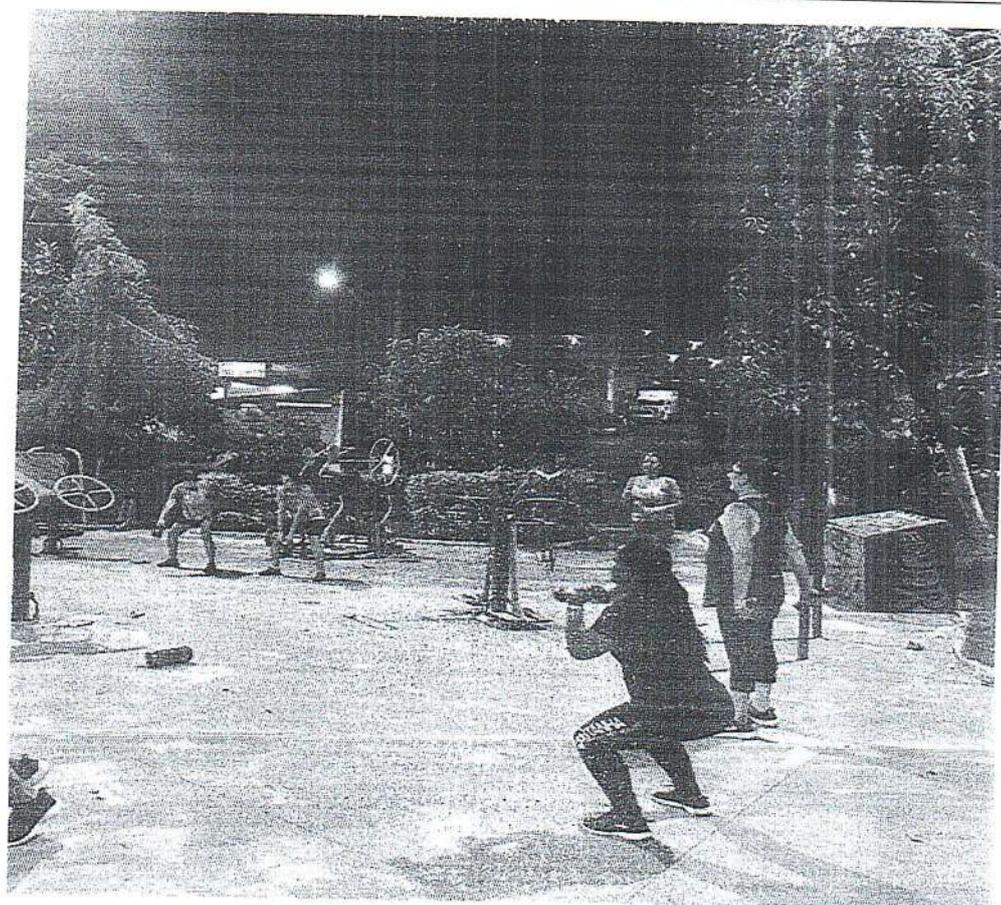


FOTO 14: Circuito funcional exercício aeróbio - Unidade: Praça Odete Valadares – Turma – Noite. 24/04/2025

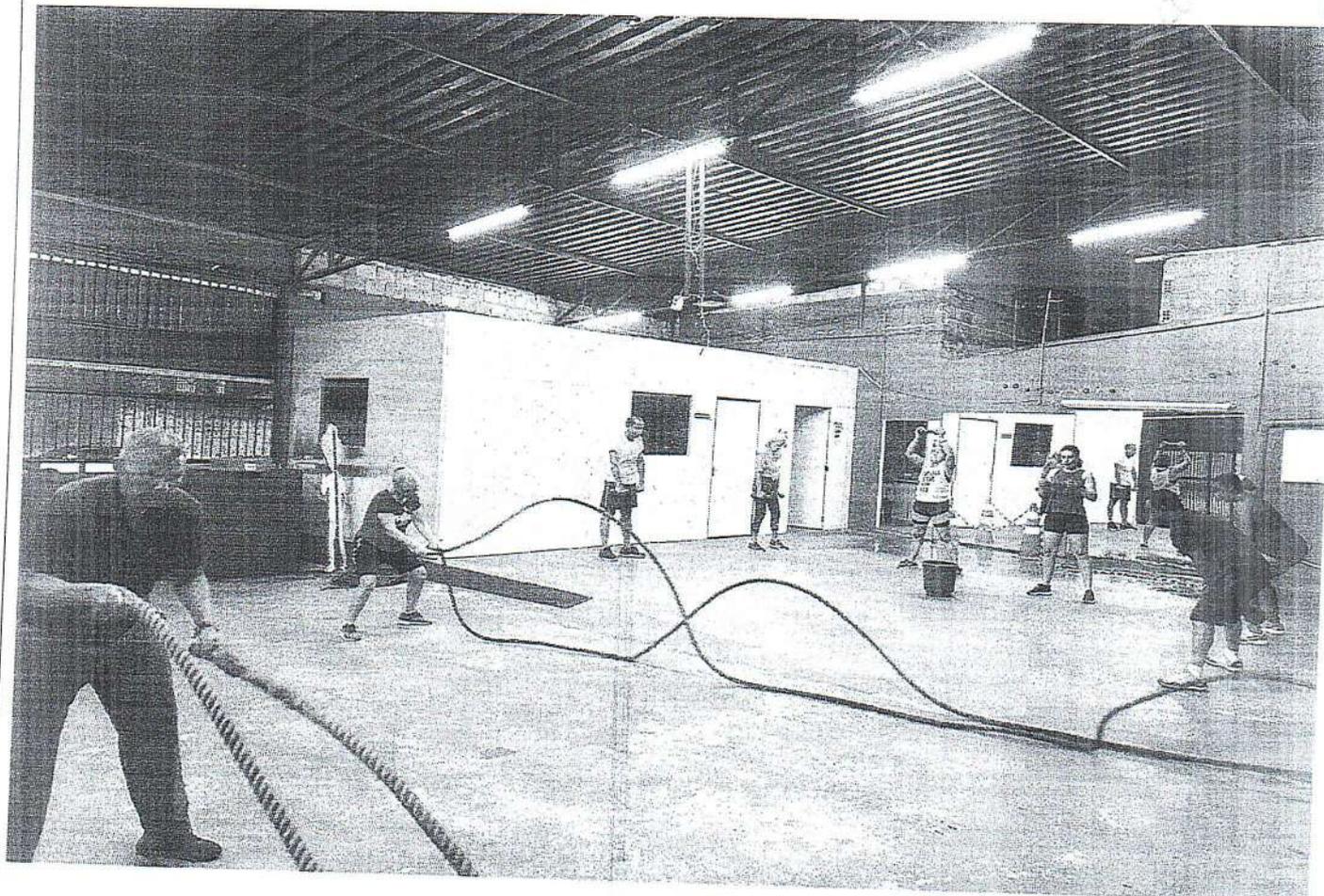


FOTO 16: Circuito funcional exercício para glúteo. - Unidade: Polo Água Branca – Turma –Noite.
28/04/2025

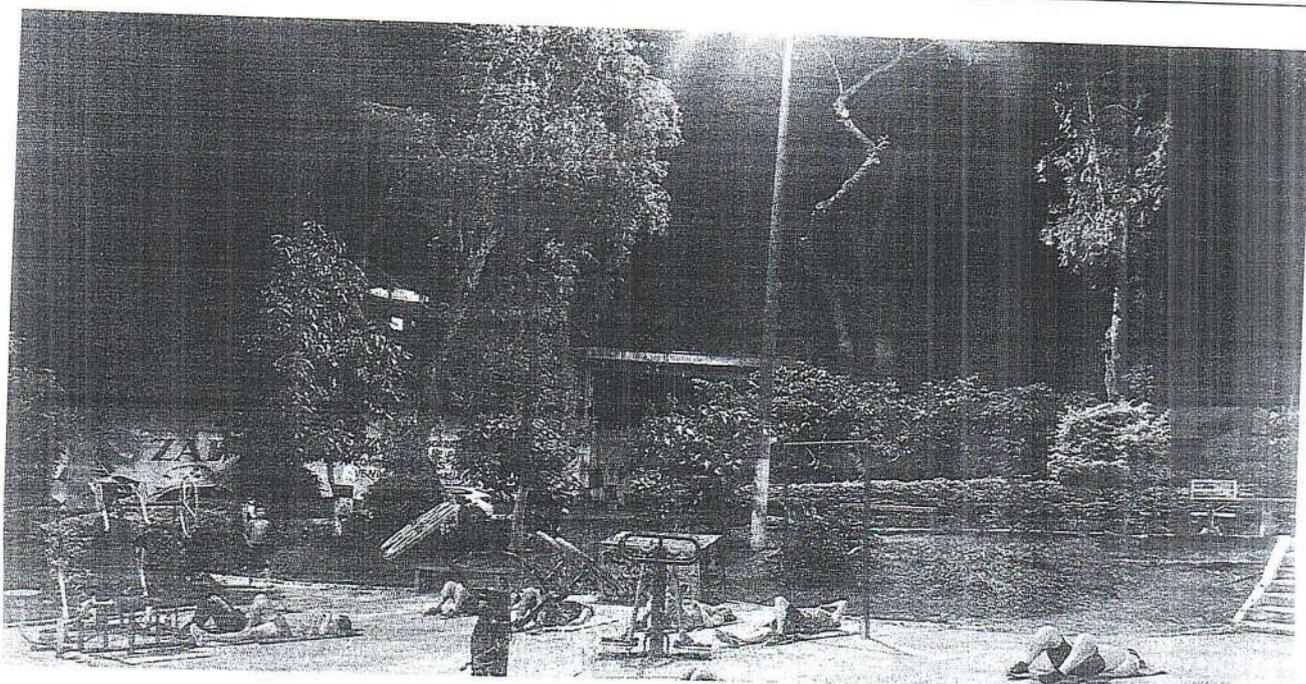
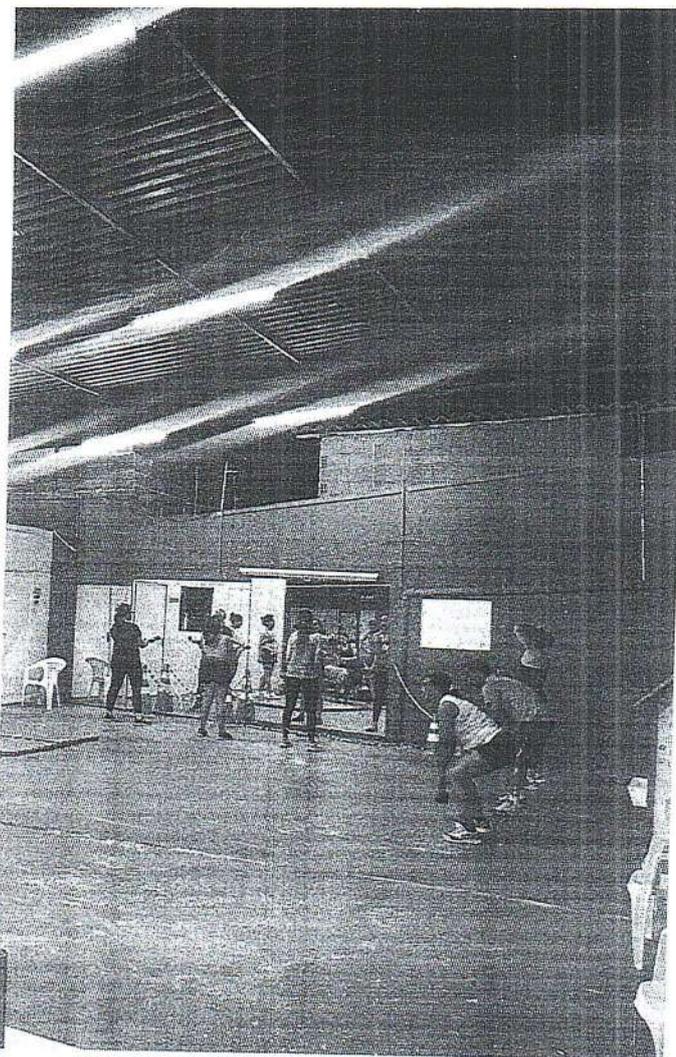


FOTO 17: Circuito funcional exercícios superiores e inferiores. - Unidade: Praça Odete Valadares –
Turma –Noite. 29/04/2025



0069

Q

FOTO 18: Circuito funcional exercício para braço e perna. - Unidade: Polo Água Branca – Turma – Noite. 30/04/2025

Contagem, 30 de abril de 2025.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)

Assinatura do (a)
Assessoria de Projetos

Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 13.621.747/0001-34



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



009 Q0

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:
 OFICINEIRO:
 HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Claudia de Souza Cardoso	claudia de Souza Cardoso
02	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
03	Marlucia Leandro Correa M.	Marlucia Leandro Correa
04	Maria das Graças Neres Sousa	Maria das Graças Neres Sousa
05	Arlandia Ferraz de Oliveira	Arlandia Ferraz
06	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia Mesquita
07	Elizabeth Aparecida Palhares L.	Elizabeth A.P. Lopes A. Fernandes
08	Maria de Lourdes de Jesus A.	M. de Lourdes de Jesus A.
09	Tamyres Patyely Noronha	Tamyres Patyely N. de M. G.
10	Claudia Batista das Santas	Claudia B. de Santas
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Cecio Cesar de Souza
 Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG

José
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



COPI 09

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

01	Cláudia de Souza Cardoso	Cláudia de Souza Cardoso
02	Maria Neres Dias de A.	Maria Neres Dias de Almeida
03	Marlúcia Leandro Correa M.	Marlúcia Leandro Correa
04	Maria das Graças Neres S.	Maria das Graças Neres Sousa
05	Irlania Ferraz de Oliveira	Irlania Ferraz
06	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia
07	Elizabeth Aparecida Palhares L	Elizabeth A.P. Lopes / J. Fernandes
08	Maria de Lourdes de Jesus	M. de Lourdes de Jesus
09	Tamyres Patiely Moronha	Tamyres Patiely P.M. G.
10	Cláudia Batista das Santos	Cláudia B. das Santos

Cecio Cesar de Souza
ASSINATURA DO INSTRUTOR Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG

[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



0032

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:
 OFICINEIRO:
 HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Gildenes Pereira Ramalho	Gildenes P. Ramalho
02	Irene Maria Paetano	Irene Maria
03	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
04	Ernandes Antônio de Faria	Ernandes Ant. de Faria
05	Elizete Paím Soares da Silva	Elizete Paím Soares da Silva
06	Geralda Magela de Pinho Bicalho	Geralda Magello
07	Selma de Oliveira Pessoa	Selma de Oliveira Pessoa
08	Maria de Lourdes de Jesus A	M. de Lourdes J. Jesus
09	Elizabete Aparecida Palhares L	Elizabete A.P. Lopes J. Fernandes
10	Maria Elara Lavar Santos R.	Maria Elara Lavar
11	Nathalia Leite da Silva	Nathalia Leite
12	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel de Freitas
13	Maiene Lavar Santos Gomes	Maiene Lavar Santos
14	Kessya Scarpelli de Carvalho	Kessya Scarpelli
15	Sebastiana Ferreira de Sousa	sebastiana ferreira de souza

ASSINATURA DO INSTRUTOR Associação Cristiana Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG
ASSINATURA DA ACESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



09/04 09

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Irene Maria Paetano	Irene Maria
02	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
03	Ermendes Antonio de Faria	Ermendes Antonio de Faria
04	Gildenes Pereira Ramalho	Gildenes P. Romalho
05	Elizete Paim Soares da Silva	Elizete Paim Soares da Silva
06	Geralda Magela de Pinho Bicalho	Geralda Bicalho
07	Selma de Oliveira Pessoa	Selma de Oliveira Pessoa
08	Maria de Lourdes de Jesus A.	M.ª de Lourdes S. Jesus
09	Nathalia Leite da Silva	Nathalia Leite
10	Elizabeth Aparecida Palhares F.	Elizabeth Aparecida Palhares
11	Maria Clara Lavar Santos Rara	Maria Clara Lavar
12	Maione Lavar Santos Gomes	Maione Lavar Santos
13	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel de Freitas
14	Kessya Scarpelli de Carvalho	Kessya Scarpelli
15	Sebastiana Ferreira de Souza	Sebastiana Ferreira de Souza

Cecio Cesar Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG

[Assinatura]
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



005 90

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Irlania Ferraz de Oliveira	Irlania Ferraz
02	Maria Neres Dias de Almeida	Maria Neres Dias de Almeida
03	Marlucia Leandro Correa M.	Marlucia Leandro Correa
04	Neir das Graças	neir das graças
05	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia Mesquita
06	Claudia Batista das Santos	Cláudia B. das Santos
07	Tamyres Patiely Noronha	Tamyres Patiely Noronha
08	Jonaina Renata de Almeida de M.	Jonaina Renata de Almeida de M.
09	Maria das Graças Neres Sousa	Maria das Graças Neres Sousa

Cecio Cesar de Souza
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Rua Rui Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



008 9 9

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº NOME DO BENEFICIÁRIO:

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:

- 01 Daniela Flora da Paz
- 02 Elizabete Aparecida Palhares L.
- 03 Maria de Lourdes de Jesus A
- 04 Maria Neres Dias de Almeida
- 05 Michelle Gonçalves Ferreira
- 06 Paulo Eduardo de Souza C.
- 07 Maione Lavar Santos Gomes
- 08 Maria Clara Lavar Santos
- 09 Andrea Leal de Oliveira
- 10 Marlúcia Leandro Correa de M
- 11 Irene Maria Caetano
- 12 Fabiana Ferreira Santos da Silva
- 13 Raquel Aparecida de Freitas
- 14 Gláucia Elizabeth Diniz da R
- 15 Sebastiana Ferreira de Souza
- 16 Elizete Palm Soares da Silva
- 17 Pablo de Souza Rodrigues
- 18 Gildenes Pereira Ramalho

- Daniela F. da Paz
- Elizabete A.P. Lopes A. Fernandes
- M. de Lourdes S. Auris
- Maria Neres Dias de Almeida
- Michelle G. Ferreira
- Paulo Eduardo de S. Souza
- Maione Lavar Santos
- Maria Clara Lavar S. R.
- Andrea Leal de Oliveira
- Marlúcia Leandro Correa
- Irene Maria
- Fabiana Ferreira S. Silva
- Raquel Freitas
- Gláucia E. D. Reis
- Sebastiana F. de Souza
- Elizete Palm Soares da Silva
- Pablo Rodrigues
- Gildenes P. Ramalho

Cecio Cesar de Souza

ASSINATURA DO INSTRUTOR

ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Asiane Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Aníbal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



009 Q

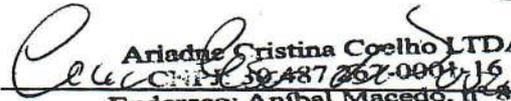
LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Daniela Flora da Paz	Daniela Paz
02	Ernandes Antonio de Jaria	Ernandes Antonio de Jaria
03	Maione Lavar Santos Gomes	Maione Lavar Santos
04	Maria Elara Lavar Santos Rosa	Maria Elara Lavar S. Rosa
05	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal
06	Marlucia Leandro Correa de M.	Marlucia Leandro correa
07	Elizabeth Aparecida Palhares L	Elizabeth A.P. Lopes J. Fernandes
08	Maria de Lourdes de Jesus A.	M.ª de Lourdes S. Moura
09	Gildenes Pereira Ramalho	Gilolenei P. Ramalho
10	Irene Maria Caetano	Irene maria
11	Fabiana Ferreira Santos da Silva	Fabiana Ferreira S. Silva
12	Nathalia Leite da Silva	Nathalia Leite


Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 39.487.061/0001-15
 Endereço: Anibal Macedo, n.º 479
 ASSINATURA DO INSTRUTOR
 CEP: 32041-170
 Contagem, MG

 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



099 6 9

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Marlucia Leandro Correa M.	Marlucia Leandro Correa
02	Tamyres Patieley Borrona	Tamyres Patieley Borron de M. goncalves
03	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia Mesquita
04	Maria das Graças Weres S.	Maria das Graças Weres Sousa
05	Irlania Ferraz de Oliveira	Irlania Ferraz
06	Claudia Batista das Santos	Cláudia B. dos Santos
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

Cecio Cesar de Souza
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



coloca
 9
 9

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:
 OFICINEIRO:
 HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Daniela Araujo Pereira	Daniela Araujo Pereira
02	Marlucia Leandro Correa M.	Marlucia Leandro Correa
03	Meir das Graças	Meir das Graças
04	Maria das Graças Neves S.	Maria das Graças Neves Souza
05	Irlania Ferraz de Oliveira	Irlania Ferraz
06	Claudia Batista das Santos	Claudia B. das Santos
07	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia
08	Maria de Lourdes de Jesus A	Maria de Lourdes de Jesus A
09	Elizabeth Aparecida Palhares L	Elizabeth Aparecida Palhares L
30	Fernanda Karla de Ussis	Fernanda Karla de Ussis

Cecio Cesar de Souza

ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



Caros

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Andrea Leal de Oliveira	Andrea Leal
02	Ermendes Antonio de Saria	Ermendes Antonio de Saria
03	Maione Lavar Santos Gomes	Maione Lavar Santos
04	Maria Clara Lavar Santos Rosa	Maria Clara Lavar
05	Maria de Lourdes de Jesus A.	Mª de Lourdes J. Jesus
06	Elizabeth Aparecida Palhares L	Elizabeth A. Lopes A. Fernandes
07	Marlucia Leandro Correa de M.	marlucia leandro correa
08	Daniela Flora da Paz	Daniela F. da Paz
09	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel de Freitas
10	Irene Maria Caetano	Irene maria
11	Elizete Paim Soares da Silva	Elizete Paim Soares da Silva
12	Nathalia Leite da Silva	Nathalia Leite da Silva
13	Grazielle Tamara Fernandes	Grazielle T. F. Silva
14	Gildenes Pereira Ramalho	Gildenes P. Ramalho
15	Pablo de Souza Rodrigues	Pablo Rodrigues
16	Michelle Gonçalves Ferreira	Michelle G. FERREIRA

Cecio Cesar de Souza
 ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 879
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



02/02 90

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Daniela Araujo Pereira	Daniela Araujo Pereira
02	Marlucia Leandro Correa M.	Marlucia Leandro Correa
03	Weir das Graças	Weir das Graças
04	Maria das Graças Neves S.	Maria das Graças Neves Sara
05	Irlania Ferraz de Oliveira	Irlania Ferraz
06	Maria de Lourdes de Jesus A	Maria de Lourdes J. Amorim
07	Fernanda Karla de Assis	Fernanda Karla de Assis
08	Elizabete Aparecida Palhares L	Elizabete Aparecida Fernandes
09	Claudia Batista dos Santos	Claudia B. dos Santos
10	Marcia Lucia Mesquita	Marcia Lucia

Cecio Cesar de Souza
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCR MG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



0103
90

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maione Lavar Santos Gomes	Maione Lavar Santos
02	Maria Clara Lavar Santos Rosa	Maria Clara Lavar
03	Daniela Flora da Paz	Daniela F. da Paz
04	Maria de Lourdes de Jesus A.	M. de Lourdes J. Jesus
05	Elizabete Aparecida Palhares L	Elizabete A. P. Lopez J. Fernandes
06	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel de Freitas
07	Ernandes Antonio de Faria	Ernandes Antonio de Faria
08	Marlucia Leandro Correa de M	Marlucia Leandro Correa
09	Irene Maria Paetano	Irene Maria
10	Paulo Eduardo de Souza C.	Paulo Eduardo
11	Elizete Paim Soares da Silva	Elizete Paim Soares da Silva
12	Gildenes Pereira Ramalho	Gildenes P. Ramalho
13	Selma de Oliveira Pessoa	Selma de Oliveira Pessoa
14	Sebastiana Ferreira de Sousa	Sebastiana Ferreira de Sousa
15	Geralda Magela de Pinho Bicalho	Geralda Bicalho

Cecio Cesar de Souza
ASSINATURA DO INSTRUTOR

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem MG

[Signature]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS



Projeto Integração Mais Cidadania

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



colby 99

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:

OFICINEIRO:

HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Marluvia Leandro Correa M.	marluvia leandro correa
02	Claudia Batista dos Santos	Claudia Batista dos Santos
03	Maria das Graças Neres S.	Maria das Graças Neres Souza
04	Elizabeth Aparecida Palhares	Elizabeth M. Lopez de Bernardes
05	Tamyres Patieley Noronha	Tamyres Patieley Noronha de B. Gonçalves
06	Maria de Lourdes de Jesus A	Mª de Lourdes de Jesus
07	Srlania Ferraz de Oliveira	Srlania Ferraz
08	Claudia de Souza Cardoso	claudia de souza cardoso

Cecio Cesar de Souza
ASSINATURA DO INSTRUTOR

[Assinatura]
ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
CNPJ: 30.487.267-0001-16
Endereço: Anibal Macedo, nº 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32041-370
Contagem - MG



Projeto Integração Mais Cidadania
 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e SCRMG
 Termo de Fomento N.º 010/2024 - SMDS - Emenda Parlamentar 011/2024.



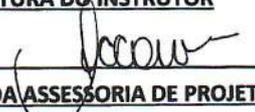
colos
 QQ

LISTA DE PRESENÇA

OFICINA: LOCAL: DATA:
 OFICINEIRO:
 HORÁRIO: DIA DA SEMANA: QUANT. DE BENEFICIÁRIO:

Nº	NOME DO BENEFICIÁRIO:	ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:
01	Maria de Lourdes de Jesus A.	Mª de Lourdes J. Jesus
02	Elizabeth Aparecida Palhares L	Elizabeth A.P. Lopes A. Fernandes
03	Daniela Flora da Paz	Daniela F da Paz
04	Raquel Aparecida de Freitas	Raquel de Freitas
05	Ernandes Antonio de Saria	Ernandes Anton de Saria
06	Maria Clara Lavar Santos Rax	Maria Clara Lavar
07	Maione Lavar Santos Gomes	Maione Lavar Santos
08	Marlucia Leandro Correa de M	Marlucia Leandro Correa
09	Irene Maria Caetano	Irene Maria
10	Paulo Eduardo de Souza E.	Paulo Eduardo
11	Elizete Faim Soares da Silva	Elizete Faim Soares da Silva
12	Gildenes Pereira Ramalho	Gildenes P. Ramalho
13	Michelle Gonçalves Ferreira	Michelle G. Ferreira
14	Selma de Oliveira Pessoa	Selma de Oliveira Pessoa
15	Fabiana Ferreira Santos da Silva	Fabiana Ferreira S. Silva



 ASSINATURA DO INSTRUTOR


 ASSINATURA DA ASSESSORIA DE PROJETOS

Ariadne Cristina Coelho LTDA
 CNPJ: 30.487.267-0001-16
 Endereço: Anibal Macedo, nº 870
 Bairro: Arcádia
 CEP: 32041-370
 Contagem MG